

**Exmo. Sr. WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Moção nº \_/2025**

A Mesa Diretora "in fine" assinada, consubstanciados nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 138, Parágrafo Único, Inciso IV da Resolução n. 002/2-21 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR** ao 3º Sargento **WÉLLIO DE SOUZA OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados no município de São Mateus.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção tem por objetivo homenagear o 3º Sargento **Wéllio de Souza Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população de São Mateus, reconhecendo sua dedicação, profissionalismo e trajetória exemplar na Polícia Militar do Espírito Santo.

Natural de Nanuque, Minas Gerais, e criado na cidade de Pinheiros – ES, o Sargento Wéllio fixou residência em São Mateus a partir de dezembro de 2011, estabelecendo importantes vínculos com a comunidade são mateense. Ingressou na Polícia Militar do Espírito Santo em 11 de setembro de 2009 como soldado, sendo promovido a Cabo em abril de 2018 e, posteriormente, a 3º Sargento em 20 de dezembro de 2021.

Sua trajetória profissional é marcada por intensa atuação operacional, inicialmente servindo de 2010 a 2012 na 3ª Companhia do 13º BPM em Pedro Canário, sendo transferido, em outubro de 2012, para o Grupo de Apoio Operacional (GAO), onde atuou até fevereiro de 2024, integrando a Força Tática. Atualmente, exerce a função de **Comandante de Policiamento da Unidade (CPU)** no 13º Batalhão da Polícia Militar, cargo de grande responsabilidade operacional e estratégica.

O Sargento Wéllio também já foi agraciado com **destaques operacionais**, reconhecimento conferido àqueles que se sobressaem pelo empenho e excelentes resultados em suas atividades profissionais.

Ao longo de sua carreira, demonstrou disciplina, coragem e comprometimento com a missão de proteger e servir a sociedade capixaba, contribuindo de forma decisiva para a manutenção da ordem pública e o bem-estar dos cidadãos.

Diante de sua conduta exemplar, dos serviços prestados e da relevância de sua atuação, a presente Moção de Congratulação e Louvor busca expressar o reconhecimento desta Casa Legislativa à dedicação e ao profissionalismo do 3º Sargento Wéllio de Souza Oliveira.



**São Mateus/ES, 18 de junho de 2025**

**Wanderlei Segantini  
Presidente**

**Wan Borges  
Vice-Presidente**

**Isamara da Farmácia  
1º Secretária**

**Wap Wap  
2º Secretário**

